



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**



**EDITAL N° 02/ 2019.1**

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) do Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Resolução n° 007/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, que dispõem sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aprovação em Exame de Proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) no âmbito da UESPI e em nível de (Mestrado/Doutorado) de outras IES, por meio deste Edital torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e Francês), e estabelece as seguintes normas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UESPI será executado pela Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras, através de Projeto vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UESPI.

1.2 O exame estará aberto aos que desejarem obter Atestado de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, expedido pela UESPI.

1.3 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Francês. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (dos candidatos) será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá ao Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, por intermédio da Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira formada por ato da Diretoria do CCHL, para elaborar, aplicar e corrigir os referidos exames.

**1.4 Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-Graduação de qualquer outra Instituição de Ensino, no qual pretenda ingressar, se o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, realizado pela UESPI, será aceito no Processo Seletivo daquele Programa.**

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se no exame, candidatos que pretendem obter a Declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, emitido pela UESPI.

2.2. O exame de proficiência visa a:

2.2.1. Avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira moderna (Inglês e Francês) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado.

2.1.3. O Exame de Proficiência constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

2.1.4. A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, no sítio [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

2.1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

2.1.6. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

### **3. DOS CANDIDATOS**

3.1. Ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira poderão inscrever-se:

3.1.1. Alunos já inscritos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

3.1.2. Candidatos que pretendem ingressar em cursos de pós-graduação *strictu sensu*.

### **4. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados em anexo a este edital que está disponível no site da UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)).

4.2. A confirmação das inscrições deverão ser realizadas no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus Poeta Torquato Neto de 8:00 h às 12:00 h de segunda a sexta, exceto feriado(s).

4.3. As inscrições serão realizadas no período de 13/03/2019 a 25/03/2019 de segunda a sexta, exceto feriado(s).

4.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

### **5. DOS DOCUMENTOS**

5.1. O candidato ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira moderna (Inglês e Francês) deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e impressa conforme formulário disponível no Anexo I deste Edital;

II – Cópia do Diploma de Graduação e Registro de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhados dos originais para conferência ou declaração de que está devidamente matriculado nos últimos períodos da graduação;

III – Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção;

## **6. DA PROVA ESCRITA**

6.1. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de uma prova escrita de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s).

6.2. A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada no dia 01 de abril de 2019, às 8:30 min (horário do Piauí – início), as 12:30 (término) no Campus Poeta Torquato Neto nas dependências a serem divulgadas posteriormente pelo CCHL – UESPI.

6.3. As provas constarão de textos informativos/argumentativos/científicos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato de pós-graduação.

6.4. O Exame de Proficiência constará de dois textos:

6.4.1. Um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa. (04 questões);

6.4.2. Um texto para tradução.

6.5. As questões serão elaboradas para que o candidato mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos de compreensão e de interpretação em relação ao texto.

6.6. O candidato será avaliado em sua prática de leitura, demonstrando ter conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita para compreender o texto.

6.7. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado na ficha de inscrição.

6.8. A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.9. Será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.

6.10. O local de realização da prova será divulgado a partir do dia 28 de março de 2019 quando da homologação dos candidatos inscritos.

6.11. Os candidatos deverão vir munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), dicionário na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito, não sendo permitida a troca dos referidos materiais entre os candidatos.

## **7. DA APLICAÇÃO DA PROVA**

7.1. No dia 01 de abril de 2019, os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada.

7.2. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da Prova, após as 8 h e 30 min.

7.3. Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica (tinta preto ou azul-escuro), documento original de identificação;

7.4. A duração da prova será de 4 (quatro) horas (de 8 h e 30 min às 12:30 horário do Piauí).

7.5. Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário, desde que o mesmo o traga. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. Serão atribuídos os resultados P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou reprovado).

8.1.1. O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.1.2. O resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 7,0 (sete).

8.2. A escala de nota é de 0 (zero) a 10,0 (dez). Cada questão (01 a 04) valerá 1,5 e o texto para tradução (05) valerá 4 pontos.

8.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem alfabética e com a língua escolhida para realização da prova.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. É de competência exclusiva do Centro de Ciências Humanas e Letras, a divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no site da UESPI: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

9.2. O Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL publicará, no dia 04 de abril de 2019, o resultado da Prova por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos inscritos, por língua estrangeira, em ordem alfabética, sendo publicado o Resultado Final na mesma data.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. No procedimento de recurso será aceito apenas um recurso para cada candidato em relação a prova realizada;

10.2. O candidato deverá encaminhar Interposição de Recurso no dia 05.04.2019 ao Centro de Ciências Humanas e Letras – Banca de Aplicação deste Exame.

## **11. DA EMISSÃO DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA**

11.1. O Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL emitirá DECLARAÇÃO informando o resultado final relativo ao candidato solicitante sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Francês).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do sítio da UESPI (Universidade Estadual do Piauí)

12.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados no sítio da UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)).

12.3. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para cada Exame de Proficiência e deverá ser depositado na Conta-Corrente nº 107.499-7 Agência nº 1640-3, Banco do Brasil; da Fundação Delta do Parnaíba – FUNDELTA devendo o comprovante de pagamento ser entregue no ato da inscrição na Diretoria do CCHL-UESPI.

**12.3.1. Somente será aceito depósito nominal (IDENTIFICADO) ou transferência entre contas do próprio candidato para conta da FUNDELTA.**

**12.3.2. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM ENVELOPE.**

12.4. Os Professores que pertencem ao Quadro Efetivo desta Universidade estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

12.5. O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL e pela Banca de Aplicação deste Exame.

### **13. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME**

<b>Nº</b>	<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
01	Abertura e divulgação do Edital	12 de março de 2019
02	Períodos das inscrições	13/03/2019 a 25/03/2019
03	Homologação das inscrições	27/03/2019
04	Divulgação local da prova	28/03/2019
05	Aplicação da Prova Escrita	01/04/2019
06	Resultado Final da Prova Escrita	04/04/2019
07	Interposição de Recursos	05/04/2019
08	Resultado de Recursos	06/04/2019

Teresina (PI), 12 de março de 2019.

**Prof. Esp. Omar Mario Albornoz**  
**Diretor do CCHL/ UESPI**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

**Nº DE INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ C.P.F. \_\_\_\_\_

—

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

End. residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone/Fixo \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês ( ) Francês ( )

Teresina (PI) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato (a) ou do procurador (a)

**OBS:** Anexar a cópia dos documentos de RG e CPF juntamente com a taxa original de pagamento da inscrição.

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês ( ) Francês ( )

---

Assinatura Responsável pela Inscrição (CCHL)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_